

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 26 / 09 / 1981



Presidente

Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 114

Projeto de Lei n.º 23/81 de 18 / 09 / 1981

Assunto: Dispõe sobre a denominação de
praças e logradouros públicos.

Autor: Peccador Urcis Simões dos Santos



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 26/09/81

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23/81

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais DECLARA, e o poder executivo SANCIONA a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º).....Fica denominada Rua ALDOMARIO BRILHANTE a rua desta cidade que liga da Rodovia do Sol até terreno de terceiro.

ARTIGO 2º)....Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)....Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões 17 de Setembro de 1981

Urias Simões dos Santos

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

vereador

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Eu quero com esta minha proposição prestar uma homenagem a um velho morador desta cidade, que deixou muita saudade com o seu desaparecimento com especialidade aqueles que tiveram a felicidade de conhece-lo. Espero por tanto senhores vereadores que este projeto seja aprovado por unanimidade como homenagem postuma a seu Aldomario, que esta casa presta através de seus representantes.

Sala das Sessões 17 de Setembro de 1.981

Urias Simões dos Santos

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 114 Fls. _____

Anchieta (ES) 26 de 09 de 19 81

Brigida Kempumay



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 23/81

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais no E C R E T A, e o poder executivo **SANCIONA** a seguinte:

L E I

BRIGIDA 1ª).....Fica denominada Rua ALDOMARIO BRILHANTE a rua 5 desta cidade que liga da Rodovia do Sol até terreno de terceiro.

ARTIGO 2º)....Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)....Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões 17 de Setembro de 1981

Urias Simões dos Santos

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

vereador

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente

Eu quero com esta minha proposição prestar uma homenagem a um velho morador desta cidade, que deixou muita saudade com o seu desaparecimento com especialidade aqueles que tiveram a felicidade de conhece-lo. Espero portanto senhores vereadores que este projeto seja aprovado por unanimidade como homenagem postuma a seu Aldemario, que esta casa presta através de seus representantes.

Sala das Sessões 17 de Setembro de 1981

Urias Simões dos Santos

URIAS SIMÕES DOS SANTOS

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 114 Fls. _____

A. C. M. A (ES) 26 de 09 de 81

Berquilda Lempereira



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 23/81

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei nº 23/81, e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade, sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 25 de setembro de 19 81

(Aureo Lima de Sá)
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 26 de setembro de 19 81

Amarílio Mendes Martins
PRESIDENTE
(Aureo Lima de Sá)
RELATOR
Walcyr Romão Amorim
MEMBRO